

ATA N.º 2
ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – UNIDADE DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO – APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS E MARCAÇÃO DA DATA DE APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu-se o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, com a seguinte composição: Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Alvaiázere, na qualidade de Presidente do Júri; Mário José Rodrigues Duarte, Chefe de Divisão da Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Penela, na qualidade de Primeiro Vogal Efetivo; e Rogério Paulo Fernandes Nunes, Chefe de Divisão da Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa do Município de Porto de Mós, na qualidade de Segundo Vogal Efetivo, a fim de proceder à apreciação das candidaturas apresentadas em sede do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau – Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo, publicitado através do aviso (extrato) n.º 24248/2022, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 249, de 28 de dezembro de 2022; através de aviso publicado no jornal de expansão nacional "Jornal de Notícias", em 29/12/2022 e na Bolsa de Emprego Público (BEP), código da oferta OE202212/0587. -----

Ao presente procedimento foram apresentadas, dentro do prazo fixado para o efeito (29/12/2022 a 12/01/2023), candidaturas pelos seguintes candidatos:-----

Nome do(a) candidato(a)	Habilitações Académicas	
	Curso	Ano de Conclusão
António Acácio Ribeiro Gonçalves	Licenciatura do Curso de Professores do Ensino Básico – 2.º ciclo – variante de Educação Física	2003
Jil Janine Mendonça Ferreira	Licenciatura em Desporto e Bem Estar	2012
	Mestrado em Atividade Física em Populações Especiais	2015
Licínio Santos Silva	Licenciatura em Treino Desportivo	2013
Luís Alexandre Pereira Pinto de Sousa	Licenciatura em Gestão do Desporto (1.º ciclo)	2013
	Mestrado em Gestão de Empresas	2022
Luís Manuel Freitas Serra	Licenciatura em Gestão do Lazer e Animação Turística	2011
Luís Miguel Ademeira da Graça	Licenciatura do Curso de Professores do Ensino Básico – Variante de Educação Física	2007
Márcia Andreia Canas Rodrigues	Licenciatura em Professores do Ensino Básico – variante de Português-Francês	2002
	Mestrado em Intervenção Social, Inovação e Empreendedorismo	2014
Sara Margarida Nogueira Abade da Silva	Licenciatura em Engenharia do Ambiente – Especialidade em Gestão e Recuperação Ambiental	2008
	Mestrado em Engenharia do Ambiente	2009

O júri procedeu à verificação dos requisitos legais de admissão fixados na ata número 1 do júri e no aviso de abertura do procedimento concursal publicado na BEP e, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, deliberou admitir ao procedimento concursal, por unanimidade, os

candidatos António Acácio Ribeiro Gonçalves, Jil Janine Mendonça Ferreira, Luís Miguel Aderneira da Graça e Márcia Andreia Canas Rodrigues. -----

A candidata Jil Janine Mendonça Ferreira não apresentou digitalização dos documentos comprovativos da participação em ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para o cargo a prover, com indicação das horas/períodos respetivos. Nos termos da alínea e) do ponto 12.2 do aviso de abertura do procedimento concursal publicado na BEP, a falta de entrega destes documentos determina a exclusão do candidato, no entanto, considerando que o júri determinou na ata número um que atribuiria aos candidatos sem formação a pontuação de oito valores, foi deliberado, por unanimidade, admitir esta candidata e atribuir-lhe a pontuação mínima de oito valores. -----

O júri deliberou, por unanimidade, não admitir ao procedimento concursal os candidatos Licínio Santos Silva, Luís Alexandre Pereira Pinto de Sousa, Luís Manuel Freitas Serra e Sara Margarida Nogueira Abade da Silva, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme dispõe o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004. - Os candidatos Licínio Santos Silva e Luís Alexandre Pereira Pinto de Sousa, na submissão das respetivas candidaturas, não apresentaram a declaração de relação jurídica de emprego público bem como a declaração de tempo de serviço, requisitos considerados obrigatórios nos termos do n.º 1 do artigo 20 da Lei n.º 2/2004 e das alíneas c) e d), e do ponto 12.2 do aviso de abertura do procedimento concursal publicado na BEP, cuja falta implica a não admissão ao procedimento. -----

O candidato Luís Manuel Freitas Serra, apresentou declaração comprovativa da antiguidade na carreira e na função pública emitida pelo serviço, verificando-se que só detém dois anos, dez meses e 17 dias de antiguidade na carreira de Técnico Superior, não reunindo, assim, as condições exigidas no ponto 8.1 do aviso de abertura do procedimento concursal publicado na BEP, ou seja, a detenção de, pelo menos, três anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo a prover, na carreira de Técnico Superior, implicando a não admissão ao procedimento. -----

A candidata Sara Margarida Nogueira Abade da Silva, mediante correio eletrónico e dentro do prazo concedido para o efeito (10/12/2022), requereu a sua candidatura ao procedimento concursal em apreço, tendo apresentado, nesse enquadramento, os seguintes documentos: requerimento de candidatura, carta de apresentação, curriculum vitae, certificado de licenciatura em Engenharia do Ambiente (especialidade em Gestão e Recuperação do Ambiente), certificado de mestrado em Engenharia do Ambiente, certificados de formação profissional (Word 2016 – Avançado; Access 2016 – Intermédio; Excel 2016 – Intermédio; Gestão de Empresa Agrícola – Planeamento, Controlo e Análise de Investimentos; Boas Práticas de Higiene e Segurança Alimentar e de Segurança e Saúde no Trabalho), cartas de recomendação, certificados de aptidão profissional (Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho e Formador), declaração de funções e de trabalho e declaração comprovativa do serviço, não tendo submetido, todavia, a candidatura conforme exigido na ata n.º 1 do júri e no aviso de abertura do procedimento concursal publicado na BEP, colocando em causa a decisão do júri ao nível da formalização de candidaturas. -----

Relativamente aos candidatos admitidos, verifica-se que os candidatos Luís Miguel Aderneira da Graça e Márcia Andreia Canas Rodrigues entregaram comprovativo da realização de pós-graduações sem que conste nos mesmos o número de horas. Tendo em conta o disposto na ata número um do júri, quando nos certificados não conste o número de horas de formação, é considerado que um dia de formação é equivalente a sete horas

e cada semana a cinco dias. No entanto, uma pós-graduação, pela sua natureza, possui um número de horas superior a um dia ou semana, pelo que o júri considera que deve ser solicitado aos candidatos um comprovativo com o número de horas das pós-graduações de forma a contabilizar, de forma justa e adequada, esta formação especializada. Para tal, deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos para apresentar comprovativo do número de horas das respetivas pós-graduações, no prazo de cinco dias úteis, por analogia ao disposto no 4 do art.º 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

O júri deliberou, por fim, notificar os candidatos admitidos para comparecerem no dia 28 de fevereiro de 2023, nas instalações da Plataforma Empresarial de Alvaiázere, sita na Rua do Hospital n.º 8, 3250-126 Alvaiázere, a fim de realizarem a Entrevista de Avaliação, a qual de natureza pública, em abono dos princípios da igualdade e liberdade de acesso à função pública, previstos no artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa, conforme infra indicado: -----

Nome do(a) Candidato(a)	Hora da Entrevista de Avaliação
António Acácio Ribeiro Gonçalves	14h00m
Jil Janine Mendonça Ferreira	14h30m
Luís Miguel Aderneira da Graça	15h00m
Márcia Andreia Canas Rodrigues	15h30m

Todas as decisões do júri foram tomadas por unanimidade. -----

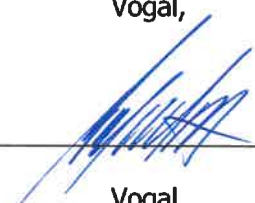
E nada mais tendo sido tratado foi a reunião encerrada, sendo que para constar se elaborou ata a assinar pelo júri.

O Júri,

Presidente,



Vogal,



Vogal,

